



PORTARIA Nº 66 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ofício nº 40/2026/SMS, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1778/2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demandas temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente para determinadas categorias profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior organização, padronização, transparência, eficiência e segurança jurídica aos Processos Seletivos Simplificados realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E

Instituir a Comissão Permanente de Organização, Execução e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Permanente de Organização, Execução e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e acompanhar os Processos Seletivos Simplificados destinados à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da referida Secretaria.

Art. 2º - A Comissão Permanente atuará em todos os Processos Seletivos Simplificados realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive aqueles vinculados a programas, projetos ou fontes de financiamento específicas, **excetuando-se os Processos Seletivos Simplificados vinculados ao Hospital Municipal**, os quais, em razão de suas especificidades técnicas, assistenciais e operacionais, permanecerão sob responsabilidade de comissões próprias.

Art. 3º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – LÍVIA BRANCO DE PAULA;
- II – JULIANA MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA;
- III – LUCIANA FERREIRA MARTINS;
- IV – JEFERSON GOMES MACHADO;
- V – ELEDIANE GARCIA ESTEVES.





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Compete à Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições:

- I – elaborar, organizar e acompanhar os editais dos Processos Seletivos Simplificados;
- II – analisar inscrições e documentação apresentada pelos candidatos;
- III – proceder à avaliação de títulos e experiência profissional, conforme critérios estabelecidos em edital;
- IV – julgar recursos administrativos interpostos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado;
- V – elaborar e divulgar resultados preliminares e finais;
- VI – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- VII – praticar os demais atos necessários à regular execução dos Processos Seletivos Simplificados.

Art. 5º - A Comissão Permanente terá **vigência de 01 (um) ano**, contado da data de publicação desta Portaria, podendo ser renovada ou alterada a critério da Administração.

Art. 6º - Os membros da Comissão Permanente poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante edição de nova Portaria, sem prejuízo da validade dos atos já praticados.

Art. 7º - Ficam *revogadas as disposições em contrário*, especialmente as Portarias nº 154 e 196/2024, 69 e 350/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

F1DA7FACC83840CB901C725461BD0D84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F1DA7FACC83840CB901C725461BD0D84>